



ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará N°: 25 / 2015	Cad. Econômico: 9287	Cad. Único: 3069095
--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

RAZÃO SOCIAL
MT CLINICA SAO LUCAS LTDA
NOME FANTASIA
CLINICA SAO LUCAS

CPF/CNPJ 05.687.245/0001-52	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9287
ENDEREÇO RUA 22 DE ABRIL	NÚMERO 520
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO BAIRRO CENTRO
TELEFONE COMERCIAL (045) 32546636	ÁREA UTILIZADA 170,00
INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2014	
OBSERVAÇÕES DISPENSADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL CFME DECRETO 256/2020.	


ATIVIDADES ECONÔMICAS:

7119.7/04.00: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119.7/99.00: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490.1/99.00: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599.6/04.00: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8630.5/02.00: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630.5/03.00: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8640.2/02.00: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640.2/08.00: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

Marechal Cândido Rondon, 23/10/2023

Código de Autenticidade:
WIS031206-7248-OMESLYLBIBJW-4




Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.687.245/0001-52, situada na Rua 22 de Abril, Nº 520, Sala 02, Centro, CEP: 85960-000 na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, prestou e ainda presta serviços cujo objetivos são: **prestação de Serviços Técnicos na área de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho, para elaboração de P.C.M.S.O., P.P.R.A., P.P.P.A., P.P.P., Avaliação Quantitativa de Agentes Químicos, Laudo de Insalubridade e Periculosidade, Realização de Exames Médicos de Saúde Ocupacionais e Complementares e Treinamentos para Funcionários**, conforme Contrato 130/2021.

Atesta ainda, que a empresa MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA EPP cumpre com todas as obrigações negociadas quanto a preços, prazos e qualidade dos serviços, com pontualidade e eficiência, não contendo em nossos registros nenhum fato que desabone a sua conduta de responsabilidade com as obrigações assumidas.

Toledo, 25 de maio de 2023


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que, a empresa MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP, CNPJ 05.687.245/0001-52, com endereço na Rua Vinte e Dois de Abril nº 520, Centro, cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, prestou os serviços, até a presente data, conforme abaixo descritos, atendendo adequadamente e de maneira satisfatória todas as condições assumidas perante o contrato de prestação de serviços sob nº 15/2023, decorrente do Processo Administrativo de Licitação nº 09/2023, Edital de Licitação nº 02/2023, modalidade: Pregão Presencial.

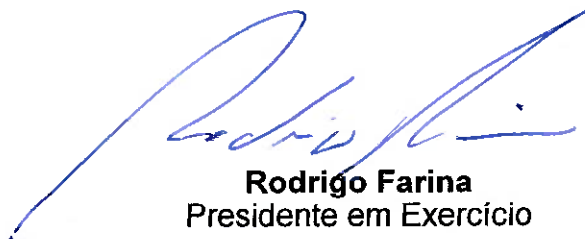
Prazo da Execução: 20/03/2023 À 19/03/2024

Endereço da execução do serviço: Avenida Paraná, nº 1400, Centro, Santa Helena - PR

Contratante dos serviços: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena

ITEM	QTD	UNI	ESPECIFICACAO DO SERVIÇO
1	12	MESES	Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do Programa Gerencial de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Comunicado De Acidente de Trabalho - CAT, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, Laudo de Insalubridade, Laudo Ergonômico e Gerenciamento SST – Saúde e Segurança do Trabalho no E - Social, bem como, realizar consultas clínicas, fornecimento de exames periódicos e complementares sob demanda, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena.

Santa Helena, 16 de maio de 2023.



Rodrigo Farina
Presidente em Exercício



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 05.687.245/0001-52**, com sede à Rua 22 de Abril, nº 520, sala 02, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, presta os serviços conforme descritos abaixo, para o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz de Camões, 437, inscrita no CNPJ/MF nº 95.583.571/0001-02.

A empresa acima descrita presta os serviços de “*serviço de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO-NR 7) e Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR9), emissão PPP(Perfil Profissiográfico Previdenciário) e demais programas integrados SST de acordo com a legislação vigente e que atendam as exigências layout, tabelas e rubricas para transmissão dos eventos exigidos pelo E-Social, para atender o Município de Maripá/PR*”, resultante Processo Licitatório nº 052/2021 Modalidade Pregão nº 028/2021, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por essa contratante até a presente data.

A mesma cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos, pontualidade e qualidade dos serviços solicitados, declarando assim não existir nada que a desabone na condução dos serviços contratados.

Por ser verdade firmamos o presente.

Maripá/PR, 16 de maio de 2023.

JONIS SPAGNOL

Secretário de Administração



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins, que a empresa MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.687.245/0001-52, sediado(a) na Rua 22 de abril, n.º 520, sala 02, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, prestou e ainda presta serviços cujo objeto: A prestação de serviços na área de Segurança e Medicina Ocupacional, visando cumprir legislação trabalhista vigente, aplicando a mesma ao quadro de servidores públicos municipais do Município de Mercedes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 49/2022, Processo Licitatório n.º 97/2022, Contrato n.º 161/2022, sendo: Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; elaboração e implementação Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; elaboração dos Laudo de Insalubridade – LI; Laudo de Periculosidade - LP; Medições - Análises quantitativas; Análise Ergonômica do Trabalho – AET; Consultas Médicas Ocupacionais; Assessoria - Visitas Técnicas; Capacitação - Trabalho em Altura; Capacitação - Máquinas e Equipamentos; Capacitação - Manipulação de produtos químicos; Capacitação - Manipulação de Objetos Perfurantes e Cortantes; Capacitação - Limpeza - Serviço de Saúde; Treinamento para trabalhadores expostos a agentes biológicos do serviço de saúde; e Envio de Eventos ao eSocial – Mensal. Atesta ainda, que a empresa cumpre com todas as obrigações negociadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a sua conduta de responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mercedes-PR, 16 de maio de 2023

EDSON
KNAUL:8863235090
0

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2023.05.16 13:38:05
-03'00'

Edson Knaul

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** inscrita no CNPJ sob o nº **76.878.669/0001-42**, registrada no **CREA-PR 12532**, situada na **RUA SANTA CATARINA, Nº 750, CENTRO**, no município de **Marechal Cândido Rondon**, estado do **Paraná**, atesta para os devidos fins que a empresa **MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **5.687.245/0001-52**, registrada no **CREA-PR 63951**, situada na **RUA 22 DE ABRIL, 520, CENTRO**, no município de **Marechal Cândido Rondon**, estado do **Paraná**, que possui como **Responsável Técnica a Engenheira de Segurança do Trabalho THAÍS LUANA GRZEGOZESKI**, com **Registro do CREA-PR 147394/D**, prestou serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho no endereço da contratante **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, situada na **RUA SANTA CATARINA, Nº 750, CENTRO**, no município de **Marechal Cândido Rondon**, estado do **Paraná**.

O serviço foi realizado de acordo com o contrato de prestação de serviço firmado entre a **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** e a **MT CLÍNICA SÃO LUCAS** onde a Eng^a **THAÍS LUANA GRZEGOZESKI** realizou a elaboração de 01 (um) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa, 01 (um) Laudo de insalubridade, 01 (um) Laudo de periculosidade e 01 (um) Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT entre os dias 01 de setembro de 2017 e 01 de julho de 2018, de maneira satisfatória e dentro dos prazos estipulados entre as partes.

Marechal Cândido Rondon, 26 de julho de 2018.



Raquel
Raquel P. Chiarani
Div. Rec. Humanos/SAAE
CPF 008.781.679-74

76.878.669/0001-42

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua Santa Catarina, 750
CEP 85960-000

Raquel Patrícia Chiarani

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Agente Administrativo

Responsável pela divisão de recursos humanos



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

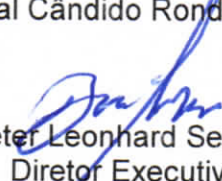
(ACT nº 05/2019)


Atestamos para devidos fins, que a empresa **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.687.245/0001-52, registrada no CREA-PR 63951, sediada na Rua 22 de abril, 520 – Centro, no município de Marechal Cândido Rondon – PR, que possui como Responsável Técnica a Engenheira de Segurança no Trabalho, Eng^a Thais Luana Grzegozeski, com Registro no CREA-PR 147394/D e como Médico do Trabalho, Dr. Dirlan da Silva, com Registro no CRM-PR nº 20301, prestaram serviços de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho, ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon – PR**, com inscrição de CNPJ nº 76.878.669/0001-42, registrado no CREA-PR 12532, com sede a Rua Santa Catarina, 750 – CEP: 85.960-000 na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, de acordo com o Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 06/2017, que teve como objeto: *Serviços de elaboração e emissão de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – NR 09, PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) para um número estimado de 85 (oitenta e cinco) servidores, incluindo-se realização de consultas clínicas e exames para servidores, de acordo com as necessidades e funções desempenhadas na Autarquia – NR 07, LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho)/LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e Contrato Administrativo nº 48/2017, conforme notas fiscais abaixo discriminado:*

Nota Fiscal nº	Data	Responsável Técnico	Descrição do Produto
1010	02/10/2017	Eng ^a Thais Luana Grzegozeski	- elaboração de 01 (um) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, - 01 (um) Laudo de Insalubridade, - 01 (um) Laudo de Periculosidade; - 01 (um) Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT
1121	07/11/2017		
1141	01/12/2017		
1210	26/12/2017		
1285	01/02/2018		
1381	01/03/2018	Dr. Dirlan da Silva	- 01 (um) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO - os exames médicos ocupacionais com emissão de atestado de saúde ocupacional ASO (Admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) para atendimento ao PCMSO (NR7)
1439	02/04/2018		
1563	03/05/2018		
1602	01/06/2018		
1687	02/07/2018		
1788	03/08/2018		
1912	04/09/2018		

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, apresentando bom desempenho, estando a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA.** Marechal Cândido Rondon- PR, 30 de julho de 2019.


Dieter Leonhard Seyboth
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 008/2017


Raquel Patricia Chiarani
Divisão de Recursos Humanos



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

4136/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAIS LUANA GRZEGOZESKI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAIS LUANA GRZEGOZESKI**

RNP: **1714489850**

Registro: **PR-147394/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **20174681170** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **25/10/2017** Baixada em: **19/07/2018** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CNPJ: **76.878.669/0001-42**

Rua: **R SANTA CATARINA** Nº: **750**

Complemento: **Bairro: CENTRO SEDE**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R SANTA CATARINA** Nº: **750**

Bairro: **CENTRO SEDE**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2017** Conclusão efetiva: **01/07/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS** ..., Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

SERVIÇOS REALIZADOS: 1 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, 2 - ELABORAÇÃO DE LTCAT, 3 - ELABORAÇÃO DO LAUDO DE PERICULOSIDADE 4 - ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE.

SERVIÇO REALIZADO DE ACORDO COM CONTRATO Nº 48/2017 FIRMADO ENTRE MT CLÍNICA SÃO LUCAS - EPP E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

MT CLÍNICA SÃO LUCAS - EPP

CNPJ 05.687.245/0001-52

RUA 22 DE ABRIL, Nº 520, SALA 2, CENTRO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054637, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4136/2018

18/10/2022 14:48





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4136/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 282629/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002738

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAIS LUANA GRZEGOZESKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAIS LUANA GRZEGOZESKI**

RNP: **1714489850**

Registro: **PR-147394/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **20180076861** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/01/2018** Baixada em: **10/02/2021** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** CNPJ: **78.121.936/0001-68**

Rua: **AV BRASIL Nº: 245**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TRES BARRAS DO PARANA** UF: **PR** CEP: **85485-000**

Contrato: **celebrado em 14/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV BRASIL Nº: 245**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TRES BARRAS DO PARANA**

UF: **PR**

CEP: **85485-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **14/11/2017** Conclusão efetiva: **13/11/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

SERVIÇOS REALIZADOS: 1 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

SERVIÇO REALIZADO DE ACORDO COM CONTRATO Nº 206/2017 FIRMADO ENTRE MT CLÍNICA SÃO LUCAS - EPP E MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

MT CLÍNICA SÃO LUCAS - EPP

CNPJ 05.687.245/0001-52

RUA 22 DE ABRIL, Nº 520, SALA 2 , CENTRO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002738

Número da ART: **20181248453** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/03/2018 Baixada em: 10/02/2021 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA** CNPJ: **78.121.878/0001-72**

Rua: R VEREADOR LUIZ PICOLLI Nº: 299

Complemento: EDF Bairro: CENTRO

Cidade: CAFELANDIA UF: PR CEP: 85415-000

Contrato: celebrado em 31/01/2018

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 4,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R VEREADOR LUIZ PICOLLI Nº: 299

Complemento: EDIF Bairro: CENTRO

Cidade: CAFELANDIA

UF: PR

CEP: 85415-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/01/2018 Conclusão efetiva: 31/01/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

SERVIÇOS REALIZADOS: 1 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, 2 - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO.

SERVIÇO REALIZADO DE ACORDO COM CONTRATO Nº 010/2018 FIRMADO ENTRE MT CLÍNICA SÃO LUCAS - EPP E MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA
 CNPJ 05.687.245/0001-52
 RUA 22 DE ABRIL, Nº 520, SALA 2, CENTRO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002738

Número da ART: **20192937948** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/06/2019 Baixada em: 22/04/2020 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE** CNPJ: **95.719.449/0001-10**

Rua: R TOCANTINS Nº: 600

Complemento: SEDE Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR CEP: 85988-000

Contrato: celebrado em 04/02/2019

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 4,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R TOCANTINS Nº: 600

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/02/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SEGURANÇA DO TRABALHO**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

SERVIÇOS REALIZADOS: 1 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, 2 - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DO TRABALHO, 3 - LAUDO DE PERICULOSIDADE E 4 - LAUDO DE INSALUBRIDADE.

SERVIÇO REALIZADO DE ACORDO COM CONTRATO Nº 10/2019 FIRMADO ENTRE MT CLÍNICA SÃO LUCAS - EPP E MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA
 CNPJ 05.687.245/0001-52
 RUA 22 DE ABRIL, Nº 520, SALA 2, CENTRO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002738

Número da ART: **1720200288656** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: 10/02/2021 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES** CNPJ: **95.719.381/0001-70**

Rua: R GASPAR MARTINS Nº: 560

Complemento: PREDIO Bairro: CENTRO

Cidade: QUATRO PONTES UF: PR CEP: 85940-000

Contrato: celebrado em 31/08/2018 Vinculado a ART: 20190165069

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R GASPAR MARTINS Nº: 560

Bairro: CENTRO

Cidade: QUATRO PONTES

UF: PR

CEP: 85940-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/08/2018 Conclusão efetiva: 31/08/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Atividade Técnica: **1-** Desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA , 1 UNID; **2-** Desenvolvimento de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID; **3-** Desenvolvimento de atividades e operações insalubres (NR15) , 1 UNID; **4-** Desenvolvimento de atividades e operações perigosas (NR16) , 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720211715321** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/04/2021** Baixada em: **28/09/2021** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE** CNPJ: **95.719.530/0001-09**

Rua: **RUA AMAZONAS** Nº: **790**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ENTRE RIOS DO OESTE** UF: **PR** CEP: **85988-000**

Contrato: **celebrado em 23/03/2021** Vinculado a ART: **1720211654314**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA AMAZONAS** Nº: **790**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ENTRE RIOS DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85988-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/03/2021** Conclusão efetiva: **30/04/2021**

Finalidade:

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

CNPJ: **95.719.530/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Desenvolvimento de atividades e operações insalubres (NR15) , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720213942619** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **11/08/2021** Baixada em: **28/09/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNIC DE SANTA HELENA** CNPJ: **77.821.049/0001-30**

Rua: **R MINAS GERAIS** Nº: **1654**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **celebrado em 30/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R PARAGUAI** Nº: **1401**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **30/07/2021** Conclusão efetiva: **31/08/2021**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Laudo de atividades e operações insalubres (NR15) , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720214163079** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/08/2021** Baixada em: **28/09/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **MAICON R. RAUPP & CIA LTDA** CNPJ: **06.187.378/0001-22**

Rua: **R LUIZ CENTENARO** Nº: **811**

Complemento: **Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 10/08/2021**

Valor do contrato: **R\$ 200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R LUIZ CENTENARO** Nº: **811**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL II**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/08/2021** Conclusão efetiva: **31/08/2021**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Consultoria, Produção técnica e especializada de Programa de Condições e Meio-ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT , 1 UNID; 2- Consultoria, Produção técnica e especializada de conformidade técnica em segurança do trabalho , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002738

Número da ART: **1720215826896** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/11/2021 Baixada em: 30/05/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA** CNPJ: **77.881.449/0001-30**

Rua: AV. PARANÁ Nº: 1400

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: celebrado em 29/08/2019 Vinculado a ART: 1720203854121

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. PARANÁ Nº: 1400

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/08/2019 Conclusão efetiva: 28/08/2022

Finalidade:

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

CNPJ: 77.881.449/0001-30

Atividade Técnica: **1-** Avaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA , 1 UNID; **2-** Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID; **3-** Laudo de atividades e operações insalubres (NR15) , 1 UNID; **4-** Laudo de atividades e operações perigosas (NR16) , 1 UNID; **5-** Avaliação de mapa de riscos , 1 UNID

Observações:

SERVIÇO REALIZADO DE ACORDO COM CONTRATO NÚMERO 26/2019 FIRMADO ENTRE AS PARTES.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002738

Número da ART: **1720216141358** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/12/2021** Baixada em: **03/11/2022** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO** CNPJ: **77.878.023/0001-28**

Rua: **AV JOSE JOAO MURARO Nº: 1944**

Complemento: **Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE**

Cidade: **TOLEDO UF: PR CEP: 85906-370**

Contrato: **celebrado em 26/08/2021**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV JOSE JOAO MURARO Nº: 1944**

Bairro: **JARDIM PORTO ALEGRE**

Cidade: **TOLEDO**

UF: **PR**

CEP: **85906-370**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/08/2021** Conclusão efetiva: **25/08/2022**

Finalidade:

Proprietário: **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**

CNPJ: **77.878.023/0001-28**

Atividade Técnica: **1- Produção técnica e especializada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA , 1 UNID; 2 - Laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID; 3- Produção técnica e especializada de Programa de Conservação Auditiva – PCA , 1 UNID; 4- Laudo de atividades e operações insalubres (NR15) , 1 UNID; 5- Laudo de atividades e operações perigosas (NR16) , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720220566821** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/02/2022** Baixada em: **30/05/2023** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA** CNPJ: **75.236.117/0001-78**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL** Nº: **SN**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/01/2022**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. RIO GRANDE DO SUL** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/01/2022** Conclusão efetiva: **01/03/2022**

Finalidade:

Proprietário: **TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA**

CNPJ: **75.236.117/0001-78**

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720222014443** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **19/04/2022** Baixada em: **30/05/2023** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES** CNPJ: **77.838.175/0001-05**

Rua: **R SERGIPE** Nº: **647**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 22/03/2022**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R SERGIPE** Nº: **647**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **22/03/2022** Conclusão efetiva: **30/04/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES**

CNPJ: **77.838.175/0001-05**

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID; 2- Produção técnica e especializada de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720222207942** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2022 Baixada em: 30/05/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **TVG COMÉRCIO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** CNPJ: **06.982.344/0001-20**

Rua: ROD BR 163, KM 285, B Nº: SN

Complemento: Bairro: SEDE

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 02/01/2022

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR 163, KM 285, B Nº: SN

Bairro: SEDE

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/01/2022 Conclusão efetiva: 02/06/2022

Finalidade:

Proprietário: TVG COMÉRCIO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 06.982.344/0001-20

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002738

Número da ART: **1720223503170** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/07/2022** Baixada em: **30/05/2023** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** CNPJ: **95.583.571/0001-02**

Rua: **LUIZ DE CAMÕES** Nº: **437**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARIPA** UF: **PR** CEP: **85955-000**

Contrato: **celebrado em 26/05/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LUIZ DE CAMÕES** Nº: **437**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARIPA**

UF: **PR**

CEP: **85955-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/05/2022** Conclusão efetiva: **25/05/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

CNPJ: **95.583.571/0001-02**

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID; 2- Laudo de atividades e operações insalubres (NR15) , 1 UNID; 3- Laudo de atividades e operações perigosas (NR16) , 1 UNID; 4- Produção técnica e especializada de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) , 1 UNID**

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 01/09/2022 e iniciou novamente em 14/10/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002738

Número da ART: **1720225231429** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/09/2022** Baixada em: **30/05/2023** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **G G L EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** CNPJ: **24.978.452/0001-00**

Rua: **AVENIDA IRIO JACOB WELP** Nº: **5068**

Complemento: **Bairro: JARDIM ANA PAULA**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA IRIO JACOB WELP** Nº: **5068**

Bairro: **JARDIM ANA PAULA**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2022** Conclusão efetiva: **01/12/2022**

Finalidade:

Proprietário: **G G L EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: **24.978.452/0001-00**

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID**

Informações complementares:

O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 01/09/2022 e iniciou novamente em 14/10/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720225230678** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/09/2022** Baixada em: **30/05/2023** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **JOÃO WOCHNER** CPF: **703.664.469-91**

Rua: **ENCRUZO LOVERA** Nº: **SN**

Complemento: **Bairro: BELA VISTA**

Cidade: **GUAIRA** UF: **PR** CEP: **85980-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ENCRUZO LOVERA** Nº: **SN**

Bairro: **BELA VISTA**

Cidade: **GUAIRA**

UF: **PR**

CEP: **85980-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2022** Conclusão efetiva: **01/12/2022**

Finalidade:

Proprietário: **JOÃO WOCHNER**

CNPJ: **703.664.469-91**

Atividade Técnica: **1-** Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID; **2-** Laudo de atividades e operações insalubres (NR15) , 1 UNID; **3-** Laudo de atividades e operações perigosas (NR16) , 1 UNID

Informações complementares:

O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 01/09/2022 e iniciou novamente em 14/10/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720226202554** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/11/2022 Baixada em: 30/05/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO VOCACIONAL E ASSISTENCIAL RUI BARBOSA** CNPJ: **81.576.365/0001-60**

Rua: RUA D PEDRO I Nº: 1551

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 01/11/2022

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA D PEDRO I Nº: 1551

Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/11/2022 Conclusão efetiva: 01/01/2023

Finalidade:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO VOCACIONAL E ASSISTENCIAL RUI BARBOSA CNPJ: 81.576.365/0001-60

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720226406672** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/11/2022 Baixada em: 30/05/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **SANTA ISABEL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** CNPJ: **36.756.585/0001-11**

Rua: RUA DOM JOÃO VI Nº: 153

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 01/10/2022

Valor do contrato: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DOM JOÃO VI Nº: 153

Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/10/2022 Conclusão efetiva: 01/01/2023

Finalidade:

Proprietário: SANTA ISABEL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 36.756.585/0001-11

Atividade Técnica: 1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 01/09/2022.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 14/10/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720226638239** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/12/2022** Baixada em: **30/05/2023** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **MACRO CONTABILIDADE LTDA** CNPJ: **21.538.637/0001-06**

Rua: **R INDEPENDÊNCIA** Nº: **755**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON** UF: **PR** CEP: **85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/11/2022**

Valor do contrato: **R\$ 200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R INDEPENDÊNCIA** Nº: **755**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/11/2022** Conclusão efetiva: **01/01/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MACRO CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ: **21.538.637/0001-06**

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná****1720230002738**

Número da ART: **1720226845412** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/12/2022** Baixada em: **30/05/2023** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO LAR ROSAS UNIDAS** CNPJ: **77.841.930/0001-00**

Rua: **RUA BELÉM Nº: 533**

Complemento: **Bairro: BOTAFOGO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/11/2022 Vinculado a ART: 1720226203542**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA BELÉM Nº: 533**

Bairro: **BOTAFOGO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/11/2022** Conclusão efetiva: **01/01/2023**

Finalidade:

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO LAR ROSAS UNIDAS**

CNPJ: **77.841.930/0001-00**

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002738

Número da ART: **1720230655339** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/02/2023** Baixada em: **30/05/2023** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO** CNPJ: **10.368.118/0003-92**

Rua: **AV MARIPA N°: 1390**

Complemento: **Bairro: ESPIGÃO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000**

Contrato: **celebrado em 01/02/2023**

Valor do contrato: **R\$ 300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV MARIPA N°: 1390**

Bairro: **ESPIGÃO**

Cidade: **MARECHAL CANDIDO RONDON**

UF: **PR**

CEP: **85960-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/02/2023** Conclusão efetiva: **30/05/2023**

Finalidade:

Proprietário: **ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO**

CNPJ: **10.368.118/0003-92**

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002738/2023

09/06/2023 11:11

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 161826/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Nova Santa Rosa, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 05,687,245/0001-52, estabelecida na rua 22 de Abril, nº 520, sala 02, Centro na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, prestou e ainda presta serviços cujo objeto: a **Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de Serviços de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**, a contratação visa a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como a aplicação do LTCAT, PPRA, emissão do PPP, cursos e treinamento compreendendo a CIPA e eventuais exames médicos admissionais, periódicos, demissionais e exames clínicos complementares de acordo com a demanda da administração municipal, conforme Pregão Presencial nº 022/2018, Contrato nº 019/2018. *Atesta* ainda, que a empresa cumpre com todas as obrigações negociadas quanto a preços, prazos e qualidade dos serviços, com pontualidade e eficiência, não existindo em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta de responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Rosa – PR, 04 de Outubro de 2022.

ANGÉLICA LAURA HARDT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Angélica Laura Hardt
Sec. Administração e Planejamento
Portaria nº 079 2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004942

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAIS LUANA GRZEGOZESKI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAIS LUANA GRZEGOZESKI**

RNP: **1714489850**

Registro: **PR-147394/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720223083368** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/06/2022** Baixada em: **18/10/2022** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA** CNPJ: **77.116.663/0001-09**

Rua: **AV TUCUNDUVA Nº: 833**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000**

Contrato: **celebrado em 22/04/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV TUCUNDUVA Nº: 833**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA SANTA ROSA**

UF: **PR**

CEP: **85930-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **22/04/2022** Conclusão efetiva: **18/10/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**

CNPJ: **77.116.663/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Laudo de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT , 1 UNID; 2- Produção técnica e especializada de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) , 1 UNID; 3- Laudo de atividades e operações insalubres (NR15) , 1 UNID; 4- Laudo de atividades e operações perigosas (NR16) , 1 UNID**

Informações complementares:

O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 01/09/2022 e iniciou novamente em 14/10/2022

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004942/2022

21/10/2022 10:09

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 310365/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA NIRE : 41205026153 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317161401		
NIRE (Sede) 41205026153	CNPJ 05.687.245/0001-52	Data de Ato Constitutivo 09/06/2003	Início de Atividade 10/06/2003		
Endereço Completo Rua 22 DE ABRIL, Nº 520, SALA 02, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
Objeto Social CLINICA MEDICA, ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO COM SERVICO TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAL PARA CONSULTAS, ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, AUDIOMETRIA, ELETRONEUROMIOGRAFIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG E EEG, SERVICO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICO DE ENGENHARIA, CURSOS E TREINAMENTOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL.- ATIVIDADES DOS LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS E POSTO DE COLETA LABORATORIAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DIRLAN DA SILVA	CPF/CNPJ 783.926.599-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIRLAN DA SILVA	CPF 783.926.599-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 04/08/2021	Número 20215121562	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2023, às 15:33:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **CRWHGDMV**.



PRC2317161401

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/10/2023

CNES: 7434251 Nome Fantasia: CLINICA SAO LUCAS CNPJ: 05.687.245/0001-52
Nome Empresarial: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: 22 DE ABRIL Número: 520 Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: 411460 - MARECHAL CANDIDO UF: PR
CEP: 85960-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DIRLAN DA SILVA
Cadastrado em: 13/03/2014 Atualização na base local: 19/07/2022 Última atualização Nacional: 12/10/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:30
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:30
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:30
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:30
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.687.245/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2003	
NOME EMPRESARIAL MT CLINICA SAO LUCAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SAO LUCAS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 22 DE ABRIL	NÚMERO 520	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3254-6636		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **11:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **DIRLAN DA SILVA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **20301**, é o(a) Responsável Técnico pela especialidade de **MEDICINA DO TRABALHO** da empresa **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, CPNJ **05.687.245/0001-52**, CRM **3839**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **21/07/2009**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **21/07/2024**.

Chave de validação **620a3190e9ee69e21237bd466e289ade03395408**

Emitida eletronicamente via internet em **23/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, CNPJ 05.687.245/0001-52, foi inscrita em 21/07/2009, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **3839**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico DIRLAN DA SILVA, inscrito sob o nº. 20301 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/01/2024.

Chave de validação [16e05464c2605bfec3737f9bf10e1e3cf75a5157](#)

Emitida eletronicamente via internet em **23/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 140297/2023

Validade: 23/04/2024

Razão social:
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**CNPJ:**
05.687.245/0001-52**Num. Registro:**
63951**Capital Social:**
R\$ 100.000,00**Endereço:**
RUA 22 DE ABRIL, 520, SALA 02, CENTRO**CEP:**
85960-000**Cidade:**
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR**Objetivo Social:**

Clinica medica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades medicas ambulatorial para consultas, atividades medicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnostico por registro gráfico - ECG e EEG, serviço de pericia técnica relacionada á segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional.

Restrição de atividade:

Atividades circunscritas às atribuições de seus Responsáveis Técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 05.687.245/0001-52**NOME CIVIL: GUSTAVO ALEX THESSING KONIECZNIK**

Carteira: PR-73793/D - Data de expedição: 13/02/2004

Desde 29/04/2022 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

NOME CIVIL: MARIO RICARDO GEBRAM KAIPERS

Carteira: PR-163860/D - Data de expedição: 16/08/2017

Desde 15/08/2023 - Carga horária: 1h

Desde 04/09/2019 até 15/08/2023 - Carga horária: 3h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuições concedidas pelo CREA-RJ.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Produção

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Art. 1º



NOME CIVIL: THAIS LUANA GRZEGOZESKI

Carteira: PR-147394/D - Data de expedição: 01/07/2015

Desde 14/10/2022 - Carga horária: 1h

Desde 31/08/2018 até 01/09/2022 - Carga horária: 6h

Desde 19/07/2017 até 31/08/2018 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303038/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/10/2023 15:29:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **DIRLAN DA SILVA**, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, natural de Santa Helena-PR, nascido em 23/05/1973, medico, inscrito no CPF/MF sob nº 783.926.599-53, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.192.650-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000;
- 2) **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, brasileira, casada sob o Regime de Separação de Bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 07/04/1987, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.831.419-54, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.644.306-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.245/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0502615-3 em 09/06/2003, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que é: Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, EPI's, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, passa a ser o seguinte: **Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do**

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

folha 2 de 4

trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade a sócia **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, acima qualificada, cedendo e transferindo de forma onerosa, com o consentimento do outro sócio as 1.000 (hum mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, ao sócio **DIRLAN DA SILVA**, acima qualificado, mediante pagamento a vista no ato da assinatura deste instrumento, valendo assinatura do mesmo como recibo legal, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente nacional, fica assim a distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR
DIRLAN DA SILVA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

- 1) **DIRLAN DA SILVA**, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, natural de Santa Helena-PR, nascido em 23/05/1973, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 783.926.599-53, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.192.650-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000;

Único sócio da sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

folha 3 de 4

inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.245/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0502615-3 em 09/06/2003, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede e domicilio na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social: Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR
DIRLAN DA SILVA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DIRLAN DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

folha 4 de 4

CLÁUSULA SETIMA - ENQUADRAMENTO: Os sócios DECLARAM as penas da Lei, que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 30 de julho 2021.



DIRLAN DA SILVA



TATIANE BUCHNER DA SILVA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Fátima Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000003787621S
 Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de
E8j1rWFY0]-TATIANE BUCHNER DA SILVA.....
 Marechal Cândido Rondon
 03 de Agosto de 2021
 da verdade.


 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74840100900	ELI HOFER
78392659953	DIRLAN DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 16:41 SOB Nº 20215121562.
PROTOCOLO: 215121562 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105668808. CNPJ DA SEDE: 05687245000152.
NIRE: 41205026153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR.
Pregão Eletrônico 83/2023

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa **MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.687.245/0001-52, com sede na Rua 22 de Abril n.º 520, centro, Marechal Cândido Rondon - PR DECLARA que disponibilizará estabelecimento efetivamente regularizado e adequadamente equipado para atender as necessidades do Município de Mercedes, bem como, que disporá de profissionais devidamente qualificados e suficientes para a plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, 20 de Outubro de 2023.

DIRLAN DA SILVA
Sócio Administrador
CPF n.º 783.926.599-53
RG n.º 4.192.650-3

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR.
Pregão Eletrônico 83/2023

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Para os devidos fins, a empresa MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.687.245/0001-52, com endereço na Rua 22 de Abril, n.º 520 centro, Marechal Cândido Rondon – PR, Declara os seguintes profissionais designados para a execução do objeto licitado:

- Médico do Trabalho, Dr. Dirlan da Silva;
- Engenheiro de Segurança do Trabalho, Eng^a Thais Luana Grzegozeski;
- Técnico em Segurança do Trabalho, Wangles Spies;
- Enfermeiro do Trabalho, Enf^a Tatiane Buchner da Silva;
- Fonoaudióloga, Dra. Fabiane Maria Minuzzi Wild.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, 23 de Outubro de 2023.

**DIRLAN DA
SILVA:783926
59953**

Assinado de forma
digital por DIRLAN DA
SILVA:78392659953
Dados: 2023.10.23
14:58:09 -03'00'

DIRLAN DA SILVA
Sócio Administrador
CPF n.º 783.926.599-53
RG n.º 4.192.650-3



REPUBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACION SUPERIOR

El Rector del Instituto Superior de Ciencias Medicas de La Habana

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta del Decano de la Facultad, expide el presente Título de

Doctor en Medicina
a favor de Dirlan Da Silva

en atención a que el mismo ha cumplido los requisitos establecidos para los estudios de la especialidad y ha realizado los ejercicios correspondientes para la culminación de los mismos, el día diecinueve de julio del dos mil dos

En testimonio de lo cual, se suscribe en la Ciudad de La Habana, a los veinte dias del mes de julio del dos mil dos.

[Signature]
Decano

Referendado:

[Signature]
Secretario General

[Signature]
Rector

REGISTRO DE MEDICINA
Registrado al folio 671
Registrado al folio 347

número 19196 del Libro correspondiente a la Sección de este Centro de Estudios Superiores
número 6171 del Libro correspondiente a la Facultad de Ciencias Médicas Gen. Calixto García

RECTORIA DA FACULDADE DE MEDICINA
FACULDADE DE MEDICINA
RECTORIA DA FACULDADE DE MEDICINA
FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA
Lição registrada em 19 de julho de 2002
No dia 19 de julho de 2002
Chefe Div. de Exames - D.E.

MARILIA OBERLAENDER ALVAREZ
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Graduada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diploma Superior de Espanhol da Universidade de Salamanca, Espanha
Membro da Associação Profissional dos Tradutores Públicos Juramentados e
Intérpretes Comerciais do Rio de Janeiro

Eu, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial no Estado do Rio de Janeiro, RJ, matrícula nº 145, nomeada para tradução em português e espanhol, conforme Portaria de 24 de maio de 1995, expedida pelo Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, atesto que me foi apresentado um **DIPLOMA**, exarado em espanhol, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em função de minha competência, como segue:

TRADUÇÃO Nº 778/06

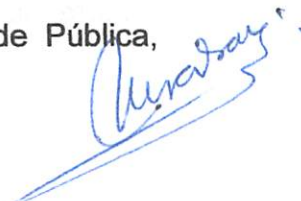
[Armas da República] República de Cuba.- Ministério da Educação Superior.- O Reitor do Instituto Superior de Ciências Médicas de Havana, no uso das faculdades que lhe são conferidas e atendendo a proposta do Diretor da Faculdade, outorga o título de **DOUTOR EM MEDICINA** a **DIRLAN DA SILVA**, tendo em vista haver o mesmo cumprido os requisitos estipulados com relação aos estudos da especialidade e realizado os exercícios necessários à conclusão de tais estudos no dia dezanove de julho de dois mil e dois.- Em testemunho do que, assina-se na Cidade de Havana, aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e dois.-
[a., ilegível] Diretor – *[Figura o selo d'água do Instituto Superior de Ciências Médicas de Havana.]* - *[a., ilegível]* Reitor.- Referendado.- *[a., ilegível]* Secretário-Geral.- Registrado a folhas 671, número 19196, do livro correspondente à Secretaria deste estabelecimento de

Alvares

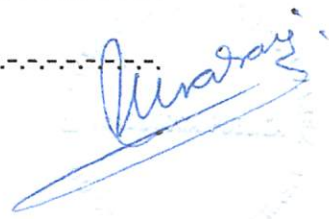
educação superior.- Registrado a folhas 247, número 6171, do livro correspondente à Faculdade de Ciências Médicas Gal. Calixto García.....

[No verso] REPÚBLICA DE CUBA.- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.- DIREÇÃO DE ASSUNTOS CONSULARES E DE CUBANOS RESIDENTES NO EXTERIOR.- José R. Cabañas Rodríguez, Eduardo Valido García, Eugenio Martínez Enríquez, M^a Silvia Fernández Villar, Oneida Baro Estrada, funcionários autorizados a certificar autenticações de assinatura em documentos expedidos para surtir efeito no exterior.- CERTIFICO que, aparentemente, é autêntica do funcionário que autoriza este documento a assinatura anterior, por sua semelhança com a que consta registrada nesta Direção como a que o mesmo costuma usar em seus atos oficiais.- Em fé do que, autorizo o presente, com minha assinatura e o carimbo deste Ministério.- Havana, em 29 de julho de 2002.- [a., ilegível].- [Figura o selo d'água do Ministério das Relações Exteriores da República de Cuba.].....

Dr. Nicolas E. Fernández Montoto, ou Dra. Maria de Los Angeles Montalvo Carrio, ou Dra. Tania M. García Cabello ou Dra. Mercedes Rodríguez Acosta, assessores jurídicos do Ministério da Saúde Pública,



pela presente, CERTIFICO que a assinatura anterior, do
funcionário que autoriza este documento, é autêntica
pela semelhança que guarda com a que costuma usar
em seus atos oficiais.- Expedido na Cidade de Havana,
aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e
dois.- [a., ilegível]. [Figura o carimbo do Ministério da
Saúde Pública.]-----
[Legalização, na Embaixada do Brasil em Havana, em
31/07/2002, por Pedro Saraiva Etchebarns, Secretário,
da assinatura de María Silvia Fernández Villar,
indicando a dispensa da legalização da assinatura da
autoridade consular de acordo com o artigo 2º, do
Decreto 84.451, de 31/01/80. Figura aposto e
inutilizado o selo consular no valor de R\$5,00-ouro sob
o carimbo da Embaixada do Brasil.]-----
[Figuram, ainda, os registros deste diploma no
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná,
em 03/04/03, e na Universidade Federal do Rio Grande
do Sul, em 29/09/04.]-----
Nada mais constava no documento. Eu, Tradutora
Pública, traduzi e digitei. Dou fé. Dada na Cidade do
Rio de Janeiro, RJ, aos quinze dias do mês de março
do ano dois mil e seis.-----



POR TRADUÇÃO CONFORME:



Rio de Janeiro, 15 de março de 2006.

Emolumentos: R\$99,28

5ª CIRCUNSCRIÇÃO DO RCPN E TABELIONATO DA CAPITAL - TABELIÃO: ALAN S. SOARES
 Av. M. Sra. de Copacabana, 1181, Lt. A - Copacabana - RJ
 Reconheço, por semelhança, a firma de: NARILIA OBERLAENDER ALVARES, Tradutora Pública, Mat. JUCERJA 145, Rio de Janeiro, RJ.
 Em Teste de Verdade, em 15 de março de 2006.

PAULA DE CASSIA DE SILVA CRUZ - Escrevente
 Valido somente com selo de autenticidade! Qtd InTotal R\$ 3,88



Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.

Certificado

Certificamos que **DIRLAN DA SILVA**, portador do

R.G. n.º 4192 650-3 SSP/PR, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em **MEDICINA DO**

TRABALHO, ministrado na Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, em Presidente Prudente/SP, em parceria com Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social/ITTEDES de Londrina-PR, no período de 12/dezembro/2003 a 12/abril/2005, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 1 de 03/04/2001, com carga horária de 520 (quinhentos e vinte) horas/aula, conforme quadro demonstrativo no verso, fazendo jus ao título de Especialista.

Presidente Prudente, 15 de agosto de 2005.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - F./Fax (45) 3254-2418



M.C. Rondon - 06 ABR, 2016 PR

[Handwritten signature]

FARIDA NARDELLO - Tabella
GIAN FRANCO NARDELLO ROLTA } Escreventes
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROLTA }
AMELIA HACKBARTH }
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados
CARG. LINE KROHN

Dr.ª Maria de Lourdes Zizi Trevizan Perez
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

[Handwritten signature]

Dr. José do Carmo Battistuzzo
Coordenador dos Cursos "Lato sensu"

Concluinte

[Handwritten signature]

Disciplina	Carga Horária h/a	Frequência %	Corpo Docente / Titulação	Nota / Conceito
A Legislação Ambiental e Sanitária	15	100	Prof. Dr. Iris Noboru Nagano	7,0
Toxicologia Ocupacional	30	100	Prof ^o Dr ^o Mônica Bastos Paoliello	7,0
Metodologia do Trabalho Científico	15	100	Prof ^o Dr ^o Tereza de Jesus Ferreira Scheide	9,0
Patologia Ocupacional por Agentes Físicos	30	100	Prof. Fernando César Cardoso Maia	7,0
Estatística – Modelagem Matemática e Estatística Aplicada à Medicina	15	100	Prof. Dr. Luiz Roberto Almeida Gabriel	8,0
Ergonomia	30	100	Prof. Ms André Luiz Rodrigues da Silva	10,0
Epidemiologia	30	100	Prof ^o Ms Marínés Gonzales	8,0
Segurança do Trabalho	15	100	Prof. Dr. Mário César Stamm Jr	8,0
O Problema de Saúde e o Problema Social	15	100	Prof. Dr. Afonso Renato Meira	8,0
Controle Médico e Perícia	15	100	Prof. Dr. Marco Segre	7,0
Patologia Ocupacional por Agentes Químicos	30	100	Prof. Dr. Rogério Nogueira Prioste	10,0
Fisiologia do Trabalho	15	100	Prof. Dr. Alcides Guimarães	8,0
Higiene do Trabalho	30	100	Prof. Fernando César Cardoso Maia	8,0
A Ética Médica e a Bioética	15	100	Prof. Dr. Afonso Renato Meira	8,0
Psicopatologia do Trabalho	15	100	Prof ^o Dr ^o Lucia Helena Tiosso Moretti	9,0
Legislação do Trabalho	15	100	Prof. Ms Nicolau Ayres	8,0
O Médico na Sociedade	15	100	Prof. Dr. Afonso Renato Meira	9,0
Estágio Supervisionado	160			8,0
Total Geral	520h			

Título da Monografia: A Prática da medicina Ocupacional "Serviços Médicos em

Empresas Industriais até a Década de 80"

Nota / Conceito: 9,0

Obs. Curso cadastrado em Nível Nacional,

de acordo com a Portaria MEC, n.º 328 de 01/02/2005.



Certificado registrado no livro de Expedição de Certificados da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – UNOESTE, sob n.º 1.376 no Livro n.º 08, pag. n.º 1376.

Presidente Prudente, 02 de Setembro de 2005.

Lucia Sevier dos Anjos
Setor de Registros Acadêmicos



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DIRLAN DA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **20301** desde **16/07/2008**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/01/2024.

Chave de validação **a84f635969fd803461e19507b33bafff2973b6f9**

Emitida eletronicamente via internet em **23/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 26/06/2017, no livro nº. 4, RQE nº. 22431, folha nº. 242, a qualificação do médico(a),

DIRLAN DA SILVA, CRM nº. 20301,

na especialidade de

MEDICINA DO TRABALHO

Chave de validação **d5e1cf7684c46dcdb6a0cea4cdc1d4d032583eff**

Emitida eletronicamente via internet em **23/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Diploma

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
 Reconhecido pelo Portaria Ministerial nº 12, publicada no
 D.O.U. de 08 de março de 2012.

Carlos Eduardo Cantarelli
 Carlos Eduardo Cantarelli
 Chefe do Departamento de Registro Acadêmico

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Departamento de Registro de Diplomas
 Diploma registrado sob o nº UTEPR-15033, no Livro 0007, nos
 termos do disposto no parágrafo 1º do Artigo 48, da Lei nº 9.254,
 de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Thaís Luana Grzegozeski
 Thaís Luana Grzegozeski
 Chefe do Departamento de Registro de Diplomas

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Ambiental, em 06 de março de 2015, confere o título de Engenheira Ambiental a

Thaís Luana Grzegozeski

de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, nascida em 20 de outubro de 1990, portadora do documento de identificação nº 9.396.211-7/PR e CPF nº 065.076.969-43, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Mourão, 28 de maio de 2015.

Thaís Luana Grzegozeski

 Diplomada

Carlos Eduardo Cantarelli

 Carlos Eduardo Cantarelli
 Reitor



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Departamento de Registro de Diplomas

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 12, publicada no
D.O.U. de 06 de março de 2012.

Diplomas

Diploma registrado sob o nº UTFPR-15033, no Livro 0031, nos
termos do disposto no parágrafo 1º, do Artigo 48, da Lei nº 9.394,
de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Rosângela Guimarães da Silva
Chefe do Departamento de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º, do
Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e nos termos da
Portaria nº 1.061, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da
UTFPR.

Adriana Gomes Cardozo de Andrade
Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos
Câmpus Campo Mourão



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* a **THAÍS LUANA GRZEGOZESKI**, Brasileiro(a), nascido(a) em **20/10/1990**, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, portador(a) do Documento de Identificação n.º 9.396.211-7, que concluiu o Curso de Especialização intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, com carga horária de **660 horas**, realizado no período de 01 de julho de 2015 a 22 de fevereiro de 2017, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eduardo de Almeida Pinto
Coordenador Executivo

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	10,0	Daniella Gomes Rodrigues	Mestre
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	10,0	Geraldo Magno Cruz	Mestre
Higiene do Trabalho	140	100%	9,5	Rita Eliane da Silva	Mestre
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	8,5	Leandro Caixa Salomão	Doutor
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	10,0	Luciana Aparecida da Silva	Mestre
Gerência de Riscos	60	100%	10,0	Carlos Eduardo Ribeiro de Barros Barateiro	Doutor
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	10,0	Luciene Corrêa Miranda Moreira	Mestre
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9,5	William de Faria Alves	Mestre
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	10,0	Luiz Aimberê Soares de Freitas	Doutor
Ergonomia	30	100%	10,0	Flávia Andrade Fialho	Mestre
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	8,5	Simone Nunes Freitas Araújo	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	50	100%	10,0	Jefferson Gonçalves dos Santos	Mestre
Estágio Supervisionado	60	100%	9,8	Ronaldo de Araújo Rodrigues	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): "O Manuseio de Agrotóxicos, os EPTS e a Saúde." - Nota: 9,5
Orientador: Prof.^a Maria Elena Krombauer Anselmini!



Média mínima para aprovação: 7,0
 Frequência mínima para aprovação: 75%

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Universidade Candido Mendes
 Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/nº de 24 de novembro de 1997 (DOU nº 228 - Seção 1 - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

Universidade Candido Mendes
 Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.
 Registro nº 139 988-17
 Livro nº 14
 Folha nº 6
 Rio de Janeiro - RJ, em 24 de maio de 2017
 Secretaria Acadêmica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 140295/2023

Validade: 23/04/2024

Nome civil: THAIS LUANA GRZEGOZESKI	CPF: 065.076.969-43
Carteira - CREA-PR Nº: PR-147394/D	RG: 9.396.211-7
Registro Nacional: 1714489850	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Filiação: PAI: ATILIO JOSE GRZEGOZESKI MÃE: LEANI GRZEGOZESKI	
Naturalidade: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPO MOURÃO

Data da Colação de Grau: 06/03/2015 - Diplomação: 28/05/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau: 03/03/2017 - Diplomação: 03/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05687245000152

Desde: 14/10/2022 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303036/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/10/2023 15:28:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SENAI – NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS EMPRESAS DE TOLEDO

Estabelecimento de Ensino

Rua Julio de Castilho, sn – Toledo - Paraná

Endereço

SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

Resolução n.º 1.789/02 - DOE 18/07/2002

Resolução n.º 1.789/02 - DOE 18/07/2002

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **SENAI – NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS EMPRESAS DE TOLEDO**

confere a **WANGLES SPIES**, de nacionalidade **Brasileira**,

natural de **Marechal Cândido Rondon**, Unidade da Federação **Paraná**,

nascido (a) em **19** de **maio** de **1981**, Carteira de Identidade n.º **4.102.549-2**, Estado expedidor **Paraná**,

o presente **DIPLOMA**, por haver concluído em **18** de **outubro** de **2004** o Curso **de Técnico em**

Segurança do Trabalho, Área Profissional: **Saúde** em Nível Técnico.

Título Profissional **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Fundamentação Legal **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2.208/97, Resolução nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 – CNE e Deliberação nº 02/00 - CEE**

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Toledo

23

de

novembro

de

2004

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
ADEMIR JOSÉ FIAMETTI
Diretor – Portaria nº 043/03 de 10/03/2003

TITULADO
WANGLES SPIES

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
RONISCE PATZLAFF
Secretário – Portaria nº 044/03 de 10/03/2003



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: WANGLES SPIES

R.G. nº 4.102.549-2 Exp. SSP/PR

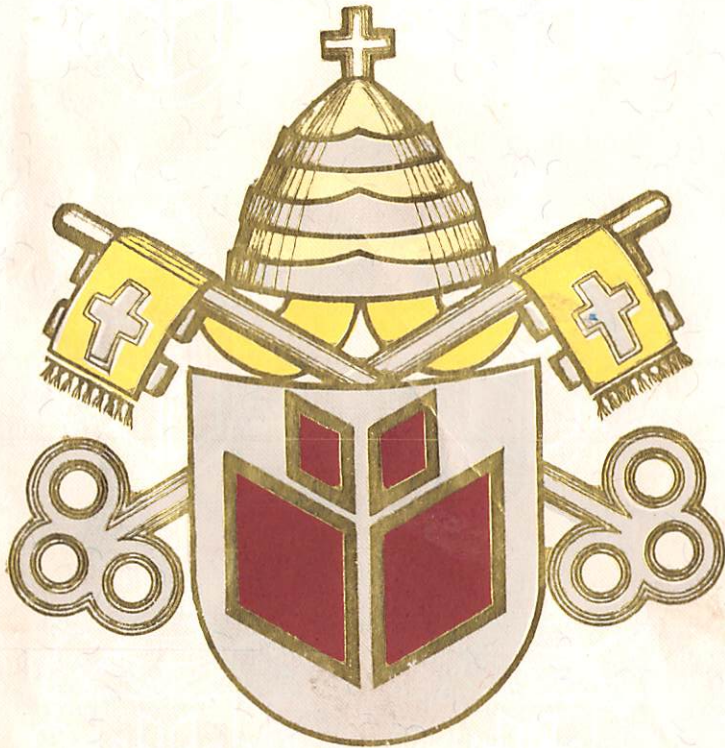
Registro nº PR/002338.8 Processo nº 46212.000787/05-38

Data 17/06/2005

Wangles Spies
SSST/MTE

EM BRANCO

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, bacharelado, em 23 de janeiro de 2009, confere o título de ENFERMEIRO a

Tatiane Buchner

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 07 de abril de 1987, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.644.306-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Toledo, 11 de maio de 2009.

Reitor *José Juliatti*
Pró-Reitor Acadêmico *[Signature]*



Tatiane Buchner
Diplomada

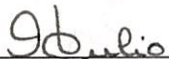
Curso de **ENFERMAGEM**, bacharelado.
Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 496,
publicada no D.O.U. de 08/04/2009.

REITOR: CLEMENTE IVO JULIATTO
PRÓ-REITOR ACADÊMICO:
ROBERT CARLISLE BURNETT

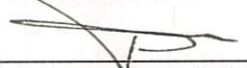
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Diploma registrado sob o n.º **31758**, Livro **09**, Folha **076**,
nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 11 de maio de 2009.



Olíndia Ineís Tulio
Chefe do SRD



Prof. Valdecir Cavalheiro
Pró-Reitor Administrativo





O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

TATIANE BUCHNER DA SILVA

tendo em vista a conclusão do curso

ENFERMAGEM DO TRABALHO,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2017.

Tatiane B. da Silva
TATIANE BUCHNER DA SILVA
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: TATIANE BUCHNER DA SILVA
 RU: 1602373
 CPF: 05483141954
 Polo: PAP TOLEDO - PR.

Curso: ENFERMAGEM DO TRABALHO
 Nível: ESPECIALIZAÇÃO
 Área: SAÚDE
 Período: 07/11/2016 a 30/11/2017*

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	30h	100	100	MARCIA VALERIA AZEVEDO	ESPECIALIZAÇÃO
BIOESTATÍSTICA	30h	70	100	PATRICIA CALIL	DOUTORADO
BIOÉTICA	30h	70	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOUTORADO
BIOSSEGURANÇA	30h	100	100	VANIA REGINA RIBEIRO SALMON	MESTRADO
DOENÇAS OCUPACIONAIS	30h	100	100	ANISIO CALASANS	ESPECIALIZAÇÃO
ENFERMAGEM DO TRABALHO	30h	100	100	CAROLINA BOCCHI MAIA	MESTRADO
EPIDEMIOLOGIA	30h	90	100	IVANA MARIA SAES BUSATO	DOUTORADO
ERGONOMIA	30h	100	100	SILVANA BASTOS STUMM	MESTRADO
LEGISLAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	30h	80	100	ARMENES DE JESUS RAMOS JUNIOR	DOUTORADO
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	80	100	ANDERSON NOVELLO	MESTRADO
SAÚDE MENTAL NO TRABALHO	30h	80	100	PABLO DE ASSIS	MESTRADO
TOXICOLOGIA	30h	80	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOUTORADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h	85	100		
TOTAL:	390h				

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo: A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM DO TRABALHO PRESENTE NAS EMPRESAS: ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO (A) JUNTO À SAÚDE DO TRABALHADOR | Nota: 85

Curitiba, 05 de Dezembro de 2017.


PRISCILA DE SOUZA
 Secretária Acadêmica Adjunta

Informações Complementares:

Certificado registrado sob o n.º 1463111 no Livro Eletrônico de Registros do Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

A assinatura do Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Certificado é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião / Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

* Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas que compõem a grade curricular, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO

Certificamos que o(a) aluno(a) **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, CPF n.º 054.831.419-54, registro acadêmico n.º 1463111, concluiu no dia 30/11/2017 o curso de **ENFERMAGEM DO TRABALHO**, ministrado em nível de Especialização *lato sensu*, ofertado pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012 e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O respectivo curso cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007, para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba/PR, 5 de dezembro de 2017.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - Km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900

Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 23/10/2023 às 16:41:55

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº **054.831.419-54**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **238897**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 23 de outubro de 2023

Nº da Certidão **2310202304415568179609**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

CÉDULA DE IDENTIDADE



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº **CRFa 3 - 6267**

Nome **FABIANE MARIA MINUZZI WILD**

Filiação **ORLANDO FIDELES MINUZZI**

NILZE MARIA RIGON MINUZZI

Nacionalidade **BRASILEIRA** Natural

Nascido a **21/05/1966** Reg. Geral nº **SANTIAGO/RS**
3234622 SSP/SC


PRESIDENTE DO CReFa

VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Nome do profissional: FABIANE MARIA MINUZZI WILD

Inscrição: CRFa 3 - 6267

Declaramos para os devidos fins que o(a) profissional acima identificado(a), está inscrito(a) neste Conselho desde 26/08/1996, e sua situação encontra-se plenamente regular até a presente data.

O prazo de validade desta declaração é de 30 dias a partir dessa data.

Curitiba, 25 Maio 2023


Fgo. Celso Luiz G. dos Santos Junior
PRESIDENTE



ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará N°:	Cad. Econômico:	Cad. Único:
9287	9287	3069095

RAZÃO SOCIAL
MT CLINICA SAO LUCAS LTDA
NOME FANTASIA
CLINICA SAO LUCAS

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
05.687.245/0001-52	9287	Segunda à Sexta-feira:	Livre
ENDEREÇO	NÚMERO	Sábados:	LIVRE
RUA 22 DE ABRIL	520	Domingos e Feriados:	LIVRE
COMPLEMENTO	BAIRRO		
SALA 02	BAIRRO CENTRO		
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA		
(045) 32546636	170,00		
INÍCIO DAS ATIVIDADES			
27/01/2014			
OBSERVAÇÕES			
DISPENSADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL CFME DECRETO 256/2020.			

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

7119.7/04.00: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119.7/99.00: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490.1/99.00: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599.6/04.00: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8630.5/02.00: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630.5/03.00: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8640.2/02.00: LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640.2/08.00: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

Marechal Cândido Rondon, 21/09/2022

Código de Autenticidade:

WIS031206-7248-KFN5GBATTYWTA-5



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031717311-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.687.245/0001-52**

Nome: **MT CLINICA SAO LUCAS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA
CNPJ: 05.687.245/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:22 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **0CCB.8F2C.60D6.DE1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.687.245/0001-52
Razão Social: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA EPP
Endereço: R 22 DE ABRIL 520 SALA 02 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101018342937489309

Informação obtida em 23/10/2023 11:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª região, na forma da Lei, certifica, a pedido, que o(a) fonoaudiólogo(a) **FABIANE MARIA MINUZZI WILD**, inscrito(a) desde 26/08/1996, sob o número CRFa 3-6267, está com registro **ATIVO** e **REGULAR** perante a Secretaria e a Tesouraria.

Outras informações: Não consta em nosso cadastro nenhum procedimento disciplinar contra o(a) profissional com trânsito em julgado, estando o(a) fonoaudiólogo(a) em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

Fica resguardado o direito do CREFONO-3 de executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta certidão tem validade até o dia 23/11/2023.

Declaração Digital número 022499030000191845012023 emitida eletronicamente via internet às 24/10/2023 07:45:35.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO-3 www.crefono3.org.br.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 17102/2023

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-HCEGQDLECIAUBF-7

Requerente:

Contribuinte	MT CLINICA SAO LUCAS LTDA	3069095
CNPJ/CPF:	05.687.245/0001-52	
Endereço:	RUA 22 DE ABRIL	520
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 9 de outubro de 2023.

WGT211206-000-HCEGQDLECIAUBF-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.687.245/0001-52

Certidão nº: 49473279/2023

Expedição: 18/09/2023, às 10:49:13

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT CLINICA SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.687.245/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
23/10/2023 - 15:11:41

CNPJ:	05.687.245/0001-52	Inscrição Estadual:	90831400-00
Nome Empresarial:	MT CLINICA SAO LUCAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R 22 DE ABRIL		
Número:	520	Complemento:	SL 02
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON	UF:	PR
CEP:	85.960-000	Telefone:	(45)3254-6636
E-mail:	DIRLANDASILVA@YAHOO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Início das Atividades:	10/2019
Situação Atual:	
Situação Cadastral:	BAIXADO - DESDE 09/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **DIRLAN DA SILVA**, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, natural de Santa Helena-PR, nascido em 23/05/1973, medico, inscrito no CPF/MF sob nº 783.926.599-53, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.192.650-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000;
- 2) **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, brasileira, casada sob o Regime de Separação de Bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 07/04/1987, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.831.419-54, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.644.306-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.245/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0502615-3 em 09/06/2003, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que é: Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, EPI's, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, passa a ser o seguinte: **Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do**

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

folha 2 de 4

trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade a sócia **TATIANE BUCHNER DA SILVA**, acima qualificada, cedendo e transferindo de forma onerosa, com o consentimento do outro sócio as 1.000 (hum mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, ao sócio **DIRLAN DA SILVA**, acima qualificado, mediante pagamento a vista no ato da assinatura deste instrumento, valendo assinatura do mesmo como recibo legal, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente nacional, fica assim a distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR
DIRLAN DA SILVA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

- 1) **DIRLAN DA SILVA**, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, natural de Santa Helena-PR, nascido em 23/05/1973, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 783.926.599-53, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.192.650-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 7.007, Loteamento Port III, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000;

Único sócio da sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

folha 3 de 4

inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.245/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0502615-3 em 09/06/2003, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede e domicilio na Rua 22 de abril, 520, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social: Clínica médica, especializada em medicina do trabalho com serviço técnico em segurança do trabalho, prestação de serviços de atividades médicas ambulatorial para consultas, atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, audiometria, eletroneuromiografia, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG e EEG, serviço de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, serviço de engenharia, cursos e treinamentos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional, atividades dos laboratórios de análises clínicas e posto de coleta laboratorial.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR
DIRLAN DA SILVA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DIRLAN DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.



**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N. ° 05.687.245/0001-52
NIRE 412.0502615-3**

folha 4 de 4

CLÁUSULA SETIMA - ENQUADRAMENTO: Os sócios DECLARAM as penas da Lei, que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 30 de julho 2021.



DIRLAN DA SILVA



TATIANE BUCHNER DA SILVA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Fârida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000003787621S
 Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de
 [E8j1rWFY0]-TATIANE BUCHNER DA SILVA.....
 Marechal Cândido Rondon
 03 de Agosto de 2021
 da verdade.


 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74840100900	ELI HOFER
78392659953	DIRLAN DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 16:41 SOB Nº 20215121562.
PROTOCOLO: 215121562 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105668808. CNPJ DA SEDE: 05687245000152.
NIRE: 41205026153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa **MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA**, com sede à Rua 22 de Abril, 520, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.687.245/0001-52 representada nesta ocasião por seu sócio: Dirlan da Silva R.G. n.º 4.192.650-3, C.P.F. n.º 783.926.599-53 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sra **THAIS LUANA GRZEGOZESKI** brasileira, R.G.n.º 9.396.211-7, C.P.F.n.º065.076.969-43, com título Profissional Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho, Cart.Crea-PR n.º 147394, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 04 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 1 salário mínimo mensais, correspondentes a R\$ 1.212,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Marechal Cândido Rondon, 04 de outubro de 2022.

DIRLAN DA SILVA:78392659953
Assinado de forma digital por DIRLAN DA SILVA:78392659953
Dados: 2022.10.04 14:15:01 -03'00'

Contratante

THAIS LUANA GRZEGOZESKI:06507696943
Assinado de forma digital por THAIS LUANA GRZEGOZESKI:06507696943
Dados: 2022.10.04 14:09:20 -03'00'

Contratado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL

CONTRATANTE: MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Marechal Cândido Rondon – PR, Rua 22 de Abril, Nº 520, Centro, CEP 85.960-000, CNPJ 05.687.245/0001-52, neste ato representado por Dr. Dirlan da Silva, CRM-PR Nº 20.301, CPF 783.926.599-53 denominada neste ato de **CLÍNICA SÃO LUCAS**.

CONTRATADO: WANGLES SPIES, brasileiro, solteiro, Técnico de Segurança, carteira de identidade nº 4.102.549-2, C.P.F. nº 004.930.509-30 residente e domiciliado na Rua Souza Naves, Nº 5505, bairro Hardke, CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Técnico em Segurança do Trabalho, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante, sendo esses, empresas conveniadas á clínica.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços para a contratante: Visita técnica nas empresas, elaboração de PPRA; Elaboração de PPP e outros que venham ser necessário.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: É de responsabilidade de o CONTRATANTE efetuar o pagamento de acordo com as formas e condições estabelecidas entre as partes, sendo esse, realizado após a apresentação do relatório de atendimento pelo CONTRATADO. Pagamento que poderá ser realizado até o dia 15 de cada mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, espaço físico para desenvolver os trabalhos

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



MO VEXO
AUTENTICIDADE

[Handwritten signature in blue ink]

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé
que a presente cópia está conforme o
original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon **29 JUL. 2019** PR

- | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabela | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelaio Substituto | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFIÇO que o Selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
entregue à parte

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.


c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Marechal Cândido Rondon, 01 de Agosto de 2015.

CONTRATADA



Wangles Spies

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



CONTRATANTE



FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Dr. Dirlan da Silva

MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA

Testemunhas:

1.

Nome:
CPF:

2.

Nome:
CPF:





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabela Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 - CEP. 85988-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelio@rotta.com.br

SELO DIGITAL: 74X3r . 4k8Zj . IQ5DM - I5eNU . 00hCA

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[CpWV51k0]-WANGLES SPIES.....

[CpWVB0y0]-DIRLAN DA SILVA.....

Marechal Cândido Rondon, 29 de Julho de 2019

Em Teste da verdade.



GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO, CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme original que me foi apresentado nesta data

Marechal C. Rondon

29 JUL. 2019

PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabela
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - Tabelião Substituto
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 - CAROLINE KROHN
- Escreventes
Juramentados



MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA RUA 22 DE ABRIL, 520 - SALA 02 05.687.245/0001-52 MARECHAL CANDIDO RON PR					Recibo de Pagamento de Salário Mês: Setembro/2023				
Código 00028	Nome do Funcionário TATIANE BUCHNER DA SILVA ENFERMEIRO (A)		CBO 223505	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
			Admissão: 13/08/2021		ADMINISTRATIVO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	4.750,00						
00238	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20,00%	271,97						
00080	DESCONTO I.N.S.S.				528,98				
00081	DESCONTO I.R.R.F.	22,50%			359,19				
			Total de Vencimentos		Total de Descontos				
			5.021,97		888,17				
			Valor Líquido		4.133,80				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF				
4.750,00	5.021,97	5.021,97	401,75	5.021,97	0,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA RUA 22 DE ABRIL, 520 - SALA 02 05.687.245/0001-52 MARECHAL CANDIDO RON PR					Recibo de Pagamento de Salário Mês: Setembro/2023				
Código 00028	Nome do Funcionário TATIANE BUCHNER DA SILVA ENFERMEIRO (A)		CBO 223505	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 000	Seção 000	Fl.
			Admissão: 13/08/2021		ADMINISTRATIVO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	4.750,00						
00238	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20,00%	271,97						
00080	DESCONTO I.N.S.S.				528,98				
00081	DESCONTO I.R.R.F.	22,50%			359,19				
			Total de Vencimentos		Total de Descontos				
			5.021,97		888,17				
			Valor Líquido		4.133,80				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF				
4.750,00	5.021,97	5.021,97	401,75	5.021,97	0,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA

MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA –EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Marechal Cândido Rondon – PR na Rua 22 de Abril ,520 ,centro, inscrita no CNPJ 05.687.245/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE , por sua representante legal DIRLAN DA SILVA , brasileiro , casado , médico registrado no CRM nº 20301, portador do documento de identidade RG nº 4.192.650-13, inscrito no CPF sob nº 783.926.599-53, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon – Pr.

E de outro lado, S M A SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, , com sede e foro em Marechal Cândido Rondon – PR, na Rua Cabral nº 737, inscrita no CNPJ 07.362.291/0001-07 denominada CONTRATADA, por sua representante legal FABIANE MINUZZI WILD, brasileira , casada , Fonoaudióloga registrada no CRFa nº 6267- PR, portadora do documento de identidade RG nº 15.039.076-7, inscrito no CPF sob nº 457.951.000-30, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon – Pr.

Conjuntamente denominados PARTES, os quais têm como justo e avençado entre si o presente contrato de prestação de serviço, a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui o objeto do presente instrumento na contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em Fonoaudiologia, para a realização de exames de AUDIOMETRIA OCUPACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. O espaço será cedido pela CONTRATANTE, disponibilizando de uma sala equipada para o devido exame de audiometria ocupacional. Quando houver atendimento *in company*, ficará de responsabilidade da CONTRATADA para a execução do serviço, onde também será fornecido uma unidade móvel para os atendimentos, assim como equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços de Segunda- feira a Sexta-feira no período da manhã, conforme horários estabelecidos entre ambas.

CLÁUSULA QUARTA. Do valor: Fica estipulado por exame realizado, onde o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 13,00 (treze reais) por audiometria. O pagamento será realizado conforme a produção mensal.

CLÁUSULA QUINTA. O referido pagamento deverá ser realizado até o quinto dia útil do mês aos serviços prestados.



CLÁUSULA SEXTA- Compromisso da contratada: O presente contrato compreende o atendimento da realização de audiometria com a descrição de comparativos dos exames anteriores, caso houver.


CLÁUSULA SÉTIMA- Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, inicia-se no ato da assinatura, com vigência indeterminada.

CLÁUSULA OITAVA. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o (a) CONTRATADA, plena autonomia na prestação dos serviços. O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, por escrito com antecedência de 30 dias, sem direito a indenização para qualquer um dos convenientes.

CLÁUSULA NONA A CONTRATADA responderá exclusivamente por eventual imprudência ou negligência, na execução de serviços que venham a causar qualquer dano judicial à CONTRATANTE devendo responder caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos relacionados ao exame de Audiometria Ocupacional.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro da cidade de Marechal Cândido Rondon- PR, para dirimir qualquer demanda sobre o presente contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem juntos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, nos termos da legislação em vigor.



DIRLAN DA SILVA



FABIANE MARIA MINUZZI WILD

Marechal Cândido Rondon, 03 de março de 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.687.245/0001-52 DUNS®: 897672778
Razão Social: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA
Nome Fantasia: CLINICA SAO LUCAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/03/2024
FGTS Validade: 08/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/02/2024
Receita Municipal Validade: 22/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="05687245000152"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	78392659953
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIRLAN DA SILVA**

CPF: **783.926.599-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:21 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R4P5241023085521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIRLAN DA SILVA**

CPF/CNPJ: **783.926.599-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:10 do dia 24/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P1RX241023085510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2023 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 783.926.599-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6537.B091.C0F1.5497 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2023 08:54:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MT CLINICA SAO LUCAS LTDA**
CNPJ: **05.687.245/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 78392659953

Data da consulta: 24/10/2023 08:55:38

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									